



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16
CEP 39130-000 - TELEFAX: (38) 3535-1195

INDICAÇÃO 36/2017

O Vereador que a este subscreve, requer do Sr. Presidente que após tramitação regimental seja enviado ao Sr. Prefeito a presente indicação.

INDICAÇÃO: No sentido de que possa providenciar com urgência a reformulação do Código de Postura do Município de Datas/MG .

JUSTIFICATIVA A presente indicação tem como objetivo solicitar do Executivo Municipal uma Reformulação do Código de Postura do Município, de modo a se adequar às mudanças na realidade local, bem como à legislação municipal vigente.

Lembramos que o Código de Posturas é de 1984, e que a situação do nosso município mudou bastante, motivo esse que enseja uma mudança na legislação. O caráter dinâmico das cidades e a sua complexidade intrínseca, pressupõe a existência de um processo de planejamento do desenvolvimento urbano, que possa acompanhar as mudanças da realidade local. Assim, como o Código de Postura apresenta-se como um importante instrumento de desenvolvimento urbano, e que se trata de uma Competência Exclusiva do Executivo, é que se faz pertinente a presente indicação.

Nesse sentido, temos como exemplo a necessidade de proibição de instalação de barracas de vendedores ambulantes e de parques de diversão no entorno dos templos religiosos, a fim de estabelecer o respeito ao culto religioso. Um outro exemplo é que **o município precisa coibir a ação de depredação dos monumentos públicos** como ocorreu na no último fim de semana com o muro do cemitério local.



CÂMARA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº 16
CEP 39130-000 - TELEFAX: (38) 3535-1195

Dessa forma, reitera-se a necessidade de mudança urgente no Código de Postura do Município, a fim de propiciar melhorias no planejamento e desenvolvimento do Município de Datas

Datas, sala das sessões, 08 de junho 2017

Anteciosamente,

Gustavo Magno Moreira

Vereadores: Gustavo Magno Moreira

Eduardo dos Santos

Elso Andrade

Alvaro de Jesus Silva
Antônio Vitor dos Santos

Anderson Rocha

José Carlos de Jesus

Valter dos Santos

SD

